



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA

Lei Municipal nº 654/2015

Período Monitorado:

2023/2024

Reserva – Paraná

Março – 2024



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA

PORTARIA Nº 4.524, de 21 de março de 2024

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria Raquel Carneiro Machado Ribeiro

Suplente: Maria Luginieski

II – Representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

Titular: Loan Marcelo Bindi

Suplente: Alvaro dos Santos Rodrigues de Souza

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Josefa Venuka Sobrinha

Suplente: Eliane de Fátima Bilik



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	.6
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	.7
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	.8
META 1.....	.8
Consolidar o processo de universalização, da educação infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.....	.8
META 2.....	.15
Universalizar o Ensino Fundamental (Anos Iniciais) para população de 6 (seis) a 10 (dez) anos e contribuir para universalizar os Anos Finais, cooperando para que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.....	.15
META 3.....	.21
Em regime de colaboração com o Estado e a União, contribuir para universalizar o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final da vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).....	.21
META 4.....	.25
Em regime de colaboração com Estado e União, universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolar ou serviços especializados, públicos ou conveniados.....	.25
META 5.....	.35
Alfabetizar as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.....	.35
META 6.....	.38
Em regime de cooperação com Estado e União, contribuir para oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das instituições públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.....	.38
META 7.....	.41
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a contribuir na obtenção das seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio, até 2021.....	.41

Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Rua Generoso Marques, número 562, no Centro.
Reserva Paraná



META 8..... .46

Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME..... .46

META 9..... .48

Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais, minimizando o analfabetismo absoluto e reduzindo ao máximo a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME48

META 10..... .51

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada á educação profissional..... .51

META 11..... .53

Em regime de colaboração com o Estado e União contribuir para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público..... .53

META 12..... .55

Propiciar e estimular o acesso à Educação Superior, contribuindo para elevação das taxas de matrículas, apoiando os Estudantes do Ensino Superior, em regime de colaboração entre governo Municipal, Estadual e Federal para realização de cursos de graduação e especialização..... .55

META 13..... .57

Cooperar para elevar a qualidade da educação superior estimulando a formação de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na Rede Municipal de Educação..... .57

META 14..... .58

Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado)..... .58

META 15..... .59

Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, até o final da vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os/as professores/as da Rede Municipal de Educação, possuam formação em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.....59

META 16..... .62

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.....62

META 17..... .65

Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Rua Generoso Marques, número 562, no Centro.
Reserva Paraná



Valorizar os (as) profissionais do magistério da Rede Municipal de Educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.....65

META 18..... .67

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, adequação e/ou revisão do (PCR) Plano de Cargo e Remuneração para os(as) profissionais da educação da Rede Municipal de Educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido na Lei Federal nº 11.738, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.....67

META 19..... .69

Assegurar no prazo de 1 (um) ano, condições para a efetivação da gestão democrática, impantando Processo de Eleição junto à Comunidade Escolar para a escolha de Diretores, favorecendo processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas instituições de ensino..... .69

META 20..... .72

Ampliar o investimento na Educação Pública da Rede Municipa conforme legislação vigente e reivindicar da União aumento de investimento público em educação pública, de forma a atingir no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º ano de vigência do PME, e no mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio..... .72

4. TABELA DE ESTRATÉGIAS..... .55

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... .56

Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Rua Generoso Marques, número 562, no Centro.
Reserva Paraná



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) aborda o ensino nas escolas no âmbito municipal, apresentando uma estratégia educacional abrangente para todos os níveis, estágios e modalidades de educação. Este é um plano de longo prazo para a educação, e não apenas uma iniciativa temporária do governo.

O Plano Municipal de Educação esclarece diretrizes para a estruturação e o aprimoramento da educação escolar, delineando os princípios, os alvos, as metas e as estratégias para alcançar esses objetivos. O principal desafio deste plano é, alinhado com as políticas educacionais nacionais e estaduais, melhorar a qualidade do ensino em Reserva, assegurando uma educação acessível em sua busca pela democratização das oportunidades de aprendizado, promovendo o respeito à diversidade e agindo com ética em seu compromisso com uma educação de excelência, inclusiva, cidadã e solidária.

O Plano Municipal de Educação de Reserva foi fruto de análises, encontros e discussões conduzidas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação. Englobou membros da comunidade escolar, do Poder Executivo, do Poder Legislativo e representantes da sociedade civil, visando atender não só aos requisitos do art. 10º, inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que determina que os estados devem elaborar planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e a de seus municípios, mas também, atende ao disposto no inciso I, do art. 11, do mesmo diploma legal, que estabelece que os municípios devem organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados. Ainda, atende também, o disposto na Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação e estabeleceu no art. 8º a obrigatoriedade de os municípios terem seus Planos de Educação aprovados dentro de um ano após a publicação da Lei.

Dessa forma, o Plano Municipal de Educação de Reserva 2015/2025, também o primeiro do município, foi instituído pela Lei Municipal nº 654, aprovada no dia 22 de junho de 2015 e alterado pela Lei Municipal nº 1.323, de 22 de novembro de 2022, delineou as políticas educacionais e elaborou um plano de dez anos com metas e estratégias para promover uma educação de qualidade, visando superar desafios, aumentar a inclusão e aprimorar a permanência dos alunos na escola. As iniciativas e medidas estão articuladas em um programa com medidas articuladas em um programa com metas quantificadas e qualificadas ao longo do tempo, sujeitas a avaliações e ajustes periódicos.

Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Rua Generoso Marques, número 562, no Centro.
Reserva Paraná



2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Conforme trata a Lei nº 654 de 22 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação no Município de Reserva, a execução e o cumprimento das metas do plano deveriam ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, e devem ser realizadas por membros da Secretaria Municipal de Educação, da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores e do Conselho Municipal de Educação (art. 5º).

Para isso, foi nomeada pela Portaria nº 2.031/2017 de 09 de junho de 2017, uma Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta por 4 (quatro) integrantes da Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) integrantes da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores e 4 (quatro) integrantes do Conselho Municipal de Educação, todos elencados na página 2 deste relatório.

Ainda, segundo o §1º, do art. 5º, da Lei nº 654/2015, compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Reserva:

- I – Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações no sítio da prefeitura municipal;*
- II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;*
- III – Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público municipal em educação (RESERVA, s/p, 2015).*

Além disso, o §2º, do art. 5º, da Lei 654/2015, estabelece que a cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência do PME, a Secretaria Municipal de Educação, publicará análises para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Reserva.

Desse modo, dando cumprimento a Lei 654/2015, a partir do segundo semestre de 2023 até o primeiro trimestre de 2024, foram realizadas reuniões periódicas com a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, com a finalidade de monitorar e acompanhar as estratégias e metas do Plano Municipal de Educação de Reserva.

Assim, a avaliação do Plano teve como objetivo verificar se as metas e estratégias foram atendidas, se estão sendo tomadas as devidas providências para alcançá-las, enfim, como estão as situações de todas as estratégias até o momento.

Desta forma, apresentamos o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação apresentando as metas e indicadores da sua execução e as estratégias, os prazos, previsões orçamentárias, as ações e se alcançou ou

Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Rua Generoso Marques, número 562, no Centro.
Reserva Paraná



não a estratégia, utilizando-se dos critérios: **SIM – ALCANÇADA** (cor verde), **PARCIALMENTE ALCANÇADA** (cor laranja) e **NÃO – ALCANÇADA** (cor vermelha).



Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Rua Generoso Marques, número 562, no Centro.
Reserva Paraná

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Consolidar o processo de Universalização, da educação infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Numero Da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsão Orçamentarias	Alcance Estratégias	Ações
1.1	Realizar em regime de colaboração entre a União e Estado a expansão com ampliação ou construção da Rede Municipal de Educação Infantil segundo o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	Ação permanente durante a vigência do PME.	LDO, ⁱ LOA e PPA	PARCIAL	Foram realizadas a construção de um Centro Municipal Infantil através de convenio com o Governo Federal, tendo iniciado o atendimento em 2023. Houve preenchimento no PAR 3 e 4 ⁱⁱⁱ para outras novas unidades, aguardando aprovação do FNDE, para suprir a demanda da Rede Municipal de Ensino.
1.2	Ampliação da quantidade de profissionais para o atendimento da demanda de vagas existentes no Município segundo os dados apresentados no diagnóstico para a população de 4 a 5 anos de idade, conforme apontado pelo diagnóstico;	Ação permanente durante a vigência do PME.	LDO, LOA e PPA	PARCIAL	O Município realizou concurso público nos anos de 2017, concurso 001/2017. No ano de 2022 aumentou o número de vagas para o quadro do magistério municipal, criando vagas para o cargo de Professor do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Reserva, pela Lei 1319/2022. Em 2023 realizou o Concurso Público 001/2023.
1.3	Ampliação da quantidade de	Ação	LDO, LOA e PPA	ALCANÇADA	Em 2022 aumentou o número de vagas para o

	profissionais para o atendimento da demanda de vagas existentes no Município segundo os dados apresentados no diagnóstico para a população de 0 a 3 anos de idade, observando a meta nacional de cobertura de atendimento para esta modalidade de no mínimo 50%, durante a vigência deste plano;	permanente durante a vigência do PME.			quadro do magistério municipal, criando vagas para o cargo de Professor do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Reserva, pela Lei 1319/2022.
1.4	Finalizar a construção da Unidade do Pro Infância (Bairro Saraiva) no ano de 2019. E construir outra unidade para atender 240 crianças até o final de 2020, com apoio da União, se houver demanda que justifique a construção de outra Unidade mediante a comprovação por relatório fundamentado com fontes oficiais;	Ação concluída em 2020	LDO, LOA e PPA	ALCANCADA	Foi finalizado no ano de 2020 e teve início nas atividades no ano de 2022 através da Autorização de Funcionamento Resolução nº 4494/2021
1.5	Recadastrar ao final de cada ano letivo, crianças de até 3 (três) anos, conforme a Resolução Normativa N° 01, de 20 de agosto de 2018, que estabelece critérios para registro da demanda manifesta da Educação Infantil; como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Ação permanente durante a vigência do PME	LDO, LOA e PPA	ALCANCADA	Conforme Resolução Normativa nº 01/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, são realizados os cadastros mensais das demandas manifestas apresentadas em cada Cmei e publicadas no site oficial do município.
1.6	Promover na vigência deste PME a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por Profissionais com formação superior, com vistas ao atendimento da	Ação permanente durante a vigência do PME	LDO, LOA e PPA	ALCANCADA	O município ofertou formações visando atingir todo o quadro de professores do magistério municipal que atuam nas diferentes modalidades, conforme Contrato nº 053-2022 e aditivos.

	população de 0 a 5 anos; consoante a elaboração de um plano plurianual de formação continuada, atendendo as necessidades da RME e ouvindo os professores;				
1.7	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar oferta do atendimento educacional especializado complementar/suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e, também, educação bilíngue quando houver demanda;	Ação permanente durante a vigência do PME	LDO, LOA e PPA	ALCANÇADA	Ações de professor de apoio para alunos com Transtorno do Espectro Autista, e adaptações curriculares conforme necessidade de atendimento. O município conta com 14 alunos com diagnóstico de TEA matriculados na Educação Infantil e conta com o apoio de 3 professores com a formação específica.
1.8	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Ação permanente durante a vigência do PME	LDO, LOA e PPA	PARCIAL	O município aderiu às orientações da SEED/PR quanto a minimizar os impactos causados na transição de modalidade através de reuniões virtuais e acesso às ferramentas do Sere Pedagógico. O município realiza manutenção e melhorias nas instituições escolares a fim de garantir a qualidade.
1.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de	Ação permanente durante a vigência do PME	Transferências de Recursos Federais direto para o beneficiário.	ALCANÇADA	De acordo com o Portal da Transparência 71(setenta e uma) crianças abaixo de 16 anos recebem o BPC. O acompanhamento de frequência é realizado pela escola através do Sistema SERE, e pelo

	transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;				CADUnico de forma intersetorial, objetivando reduzir o número de faltas escolares e apoio as famílias.
1.10	Orientar e apoiar as famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade;	Ação permanente durante a vigência do PME	LDO, LOA e PPA	ALCANÇADA	Realização de reunião com os pais ou responsáveis legais bimestrais, e parceria com as ACS da área da Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e CMDCA
1.11	Implantação do transporte escolar, com apoio da União e Estado, de modo a atender a população da Educação Infantil, bem como transporte adaptado para esta demanda, considerando a adaptação para Pessoas com Necessidades Especiais;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO, PPA, PETI e PNATE	ALCANÇADA	O transporte escolar atende crianças da Educação Infantil de 4 e 5 anos e tem adaptação para alunos com deficiências.
1.12	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a SEED, a Secretaria Municipal de Ação Social, a Secretaria Municipal de Saúde, um programa de BUSCA ATIVA, para realizar o levantamento e divulgação da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos como forma de planejar oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A busca ativa é realizada e utiliza-se como apoio da Secretaria de Saúde com base no número de crianças nascidas anualmente no Município de Reserva, bem como a lista de espera da demanda manifesta realizada em cada CMEI.
1.13	Diagnosticar na vigência deste plano, com base em parâmetros nacionais de qualidade as condições de infraestrutura física, quadro de pessoal, gestão, recursos pedagógicos,	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realiza manutenção e melhorias nas instituições escolares a fim de garantir a qualidade, bem como recursos pedagógicos e quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos alunos da Educação Infantil.

	acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;				
1.14	Manter periodicamente a manutenção dos prédios escolares que atendem Educação infantil de 4 e 5 anos, levando em conta números de sala de aula compatível com a matrícula; sanitários; brinquedoteca; mobiliários; playground, de acordo com a faixa etária;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Os recursos destinados à questão não foram específicos para a Educação Infantil, está englobado no valor geral gasto em manutenção e equipamentos.
1.16	Manter a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação Infantil, com o devido acompanhamento nutricional, garantindo a formação continuada para os profissionais desta área;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PNAE	ALCANÇADA	A alimentação escolar é realizada com qualidade nutricional, exigida pela legislação, além do município dispor de nutricionistas em seu quadro.
1.18	Assegurar o transporte escolar para atender as crianças da Educação infantil de 04 e 05 anos, oriundos da Zona Rural e elaborar estudo de impacto financeiro para a implantação de monitoria;	Ação permanente durante a vigência do PME.	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município oferta monitores em casos comprovados de PcD, atualmente atende 01 aluna com esse apoio.
1.19	Garantir o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste plano, aumentando gradativamente as ofertas de vaga de 2% a 3% ao ano.	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇOU	O Município vem realizando ações para a ampliação do atendimento com aberturas de novas turmas.

META 2. ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental (Anos Iniciais) para população de 6 (seis) a 10 (dez) anos e contribuir para universalizar os Anos Finais, cooperando para que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.1	Colaborar com a União e o Estado acerca da consulta pública no atendimento de índices e avaliações propostas pelo Conselho Nacional de Educação sobre as propostas estabelecidas na Meta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do Ensino Fundamental;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município participa das avaliações em nível estadual da Prova Paraná, Paraná Mais e a de Fluência na Alfabetização. Em nível Federal da avaliação do SAEB.
2.2	Fortalecer entre União, o Estado e o Município, os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Realização de formação continuada e acompanhamento pedagógico da SEMED nas escolas e cmeis com o objetivo de melhorar a qualidade e de garantir os direitos e objetivos de aprendizagem as crianças matriculadas na Rede.
2.3	Criar mecanismos de acompanhamento individualizado para alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem no Ensino Fundamental – Anos Iniciais;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município orienta as escolas na realização de reforço escolar e no acompanhamento individualizado dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.
2.4	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	Realização de parcerias com outras secretarias de forma intersetorial nas ações desenvolvidas por demais órgãos públicos (Campanhas de combate à Violência Infantil, combate à ilícitos, campanhas de vacinação, higiene bucal, combate de dengue, etc.)

	condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;				
2.5	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, tendo vistas que não é possível pensar num aproveitamento positivo da criança desvinculado da participação da família;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	Realização de reuniões com pais ou responsáveis leais, palestras, apresentações artísticas e culturais para as famílias e feiras de ciências e escolares.
2.6	Fortalecer a articulação com a Rede de Proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município integra a Rede de Atenção e Proteção da Criança e do Adolescente do município organizada pelo Ministério Público. Realiza a adesão ao SERP ofertado pela Secretarias de Estado.
2.7	Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos acampados e artistas), bem como para estudantes que necessitam de atendimento educacional domiciliar;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar garantem a inclusão do público específico, bem como as escolas realizam o trabalho de acolhimento e de ensino conforme a legislação vigente.
2.9	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição	Ação permanente durante a vigência do	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	Apresentações artísticas e culturais de alunos das Instituições escolares nos eventos promovidos pelo município.

	dos alunos dentro e fora dos espaços escolares;	PME durante a vigência do PME			
2.11	Realizar concurso público para profissionais da educação durante a vigência deste PME com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino, de acordo com a demanda;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realiza concursos e testes seletivos sempre que necessário.
2.12	Estabelecer na vigência deste PME a regulamentação de Portaria/Decreto Municipal o número de alunos por professor nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, considerando as especificidades para alunos com necessidades educacionais especiais em observância aos laudos e diagnósticos de profissionais sem prejuízos a Resolução nº 162/2005, de 14 de fevereiro de 2005, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Rede Municipal de Ensino segue as orientações da LDB 9394/96 e do Conselho Estadual de Educação, estabelecendo nos Regimento Escolares, conforme cita “A instituição de ensino deve, sempre que possível, adequar, o número de estudantes, sendo 1º, 2º e 3º ano no mínimo 25 alunos por sala, 4º e 5º ano no mínimo de 30 estudantes por sala no Ensino Fundamental I, atendendo a legislação vigente”.
2.13	Ampliar e renovar, com o apoio da União e Estado, a frota do transporte escolar, com acessibilidade, bem como ofertar capacitação pertinente aos motoristas;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município investiu na aquisição de 3 ônibus e realiza formação com os motoristas.
2.14	Oferecer alimentação adequada aos alunos que apresentarem diagnósticos (médico, nutricional entre outros) o qual requer alimentação diferenciada;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	São adquiridos alimentos de acordo com as necessidade fisiológicas apresentadas pelos estudantes em conformidade com os laudos e recomendação médica. A licitação é realizada anualmente para atende as especificidades desse público.

2.15	Adequar os espaços das escolas de ensino fundamental, implantando gradativamente nas escolas: bibliotecas, refeitórios e quadras esportivas;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	O município não dispôs de orçamento para as construções estipuladas nessa meta.
2.16	Garantir que o Currículo das escolas da RME seja adequado e desenvolvido de maneira que atinja todos os estudantes, levando em conta a necessidade de estabelecer diferenças nas atividades pedagógicas, assim como em seus conteúdos culturalmente orientados;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município aderiu ao Referencial Curricular do Estado do Paraná, e realizou a adequação dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares e os Planos de Ensino dos docentes.
2.17	Realizar a Busca Ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude, utilizando a Plataforma do Projeto Busca Ativa Escolar;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realizou adesão ao Programa Busca Ativa e ao SERP da Secretaria de Estado da Educação.
2.19	Buscar a ampliação dos recursos repassados pelo Estado para manutenção do transporte escolar dos alunos da Rede Estadual, que utilizam o transporte oferecido pelo município;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município busca anualmente o aumento dos repasses de recursos por parte do governo do estado do Paraná, no entanto os recursos são insuficientes e é necessário que o governo municipal complemente os recursos.
2.20	Prever adequação de infraestrutura das escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, para funcionamento da Educação em Tempo Integral de tal forma que possa atender até 25% das crianças,	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	De 2020 a 2023 não houve possibilidade de ofertar a educação em tempo integral. Em 2024 iniciamos o atendimento de 25 alunos pactuados com o governo federal através da Política de Tempo Integral.

	até o final da vigência deste plano;				
2.21	Adquirir equipamentos para cozinha, esportes, mobiliários, eletrônicos e informática, conforme a necessidade das instituições de ensino municipal até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município investiu no ano de 2022 e 2023 em equipamentos e mobiliários através de processo licitatório.
2.22	Organizar de forma flexível o trabalho pedagógico incluindo a adequação do Calendário Escolar de acordo com o Art. 23 § 2º da LDB;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	A SEMED segue as Orientações do NRE/SEED porém faz as adequações quando surge extrema necessidade no caso de calamidade pública, mantendo a quantidade de dias letivos previstos nas legislações vigentes com reposições de aulas.
2.23	Em parceria com as secretarias municipais encaminhar os alunos com dificuldades de aprendizagem, para os profissionais especializados como: fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogos, existentes em outras secretarias;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED possui em seu quadro psicólogo para avaliação e encaminhamentos pedagógicos de alunos com dificuldades de aprendizagem e comportamental. Quanto ao atendimento clínico por parte dos profissionais de fonoaudiologia, psicologia, e outras especialidades são encaminhados para a Secretaria de Saúde.
2.25	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e itinerantes;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA e LDO	ALCANÇADA	O município oferta educação nas escolas do campo garantindo a qualidade e o comprometimento com seus alunos.
2.26	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulos a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED realizou parcerias através com o Departamento de Esporte e Cultura na oferta de atividades culturais e esportivas, incentivando aos alunos a participação.
2.27	Oferecer formação continuada de tal	Ação	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município oferta formação continuada visando

	forma, que todos os profissionais da RME recebam capacitação por segmento, inclusive na Semana Pedagógica;	permanente durante a vigência do PME			atingir todo o quadro de professores do magistério municipal que atuam nas diferentes turmas e funções.
2.29	Promover atividades que fomentem a participação de toda a comunidade escolar com o objetivo de compreensão e conhecimento da realidade das escolas com ênfase ao currículo e ao regimento promovendo a inserção social e cidadania;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	Realização de ações com o envolvimento da comunidade escolar, como palestras, reuniões de pais, apresentações artísticas e culturais para as famílias e feiras de ciências.
2.30	Fomentar o enfrentamento dos temas voltados aos desafios educacionais contemporâneos em parceria com a Rede de Proteção, desenvolvendo estratégias didático-pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a comunidade escolar, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realiza ações pedagógicas como palestras para a comunidade escolar. Os alunos da educação especial são atendidos em Sala de Recursos Multifuncional.

META 3. ENSINO MÉDIO

Em regime de colaboração com o Estado e a União, contribuir para universalizar o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1	Colaborar com o Estado e Núcleo Regional de Educação, para que os mesmos adiram ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Pactuação das escolas da rede estadual de ensino. O município contribui na oferta de transporte escolar com horários diferenciados visando atender os estudantes que tiveram alteração na carga horária curricular.
3.2	Incentivar, com o apoio da União, Estado e Núcleo Regional de Educação a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município oferta oficinas com diversas modalidades culturais e esportivas aos alunos da Rede Estadual de Ensino.
3.3	Desenvolver, em conjunto com o Núcleo Regional de Educação, a classificação para posicionar o aluno na etapa de estudos compatível com a idade e conhecimento, ou reclassificação para verificar a possibilidade de avanço em qualquer	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Em conformidade com o Regimento Escolar, fica assegurada ao estudante não vinculado a instituição de ensino, a possibilidade de ingressar a qualquer tempo, desde que se submeta a processo de classificação, aproveitamento e adaptação previstos no Regimento Escolar.

	ciclo/ano da Educação Básica no ensino fundamental. Adotar práticas por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado encaminhando-o para a equipe pedagógica da escola para aulas de reforço.				
3.4	Incentivar a participação dos alunos do município no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município disponibiliza recursos físicos e tecnológicos, além de um servidor para auxiliar nas inscrições e oferta transporte para o deslocamento aos locais de realização das provas.
3.5	Incentivar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA da Secretaria de Estado do Paraná	PARCIAL	A ações vem sendo realizadas pela Rede Estadual de Ensino.
3.6	Colaborar com o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município de forma intersetorial com as secretarias de Assistência Social e da Saúde e Rede Estadual de Ensino realizam campanhas informativas e palestras.

	colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;				
3.8	Efetuar a Busca Ativa Escolar e/ ou levantamento de dados da população de 0 a 17 anos, bem como daqueles com defasagem idadesérie que não tenham terminado a educação básica, através das parcerias do Conselho Tutelar, Ministério Público, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do município;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município de forma intersetorial com as secretarias de Assistência Social e da Saúde e Rede Estadual de Ensino realizam campanhas informativas e palestras.
3.9	Colaborar para a realização de mudanças nas metodologias de ensino e práticas avaliativas utilizadas pelo professor, como reavaliar o tempo destinado as aulas expositivas incorporando metodologias de trabalho em grupo para maior interação entre os alunos e os conteúdos trabalhados utilizando práticas avaliativas formativas, garantindo, assim, ao estudante, futuro adulto trabalhador, o direito a uma formação humana completa para a leitura do mundo e para sua atuação como cidadão;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA do Estado do Paraná.	PARCIAL	As ações vêm sendo realizadas pela Rede Estadual de Ensino.
3.10	Trabalhar em parceria com os órgão competentes, pelo fortalecimento da Vara da Infância e da Juventude do	Ação permanente durante a	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município de forma intersetorial com as secretarias de Assistência Social e da Saúde e Rede Estadual de Ensino realizam palestras e

	Município com a participação do Ministério Público em reuniões e Palestras com as famílias dos estudantes;	vigência do PME			orientações com as famílias.
3.11	Apoiar a oferta do Ensino Médio em escolas da rede pública e privada do Município, para atender a estudantes de 15 a 17 anos ou em distorção idade-série, procurando atender as necessidades do estudante trabalhador;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	As ações vêm sendo realizadas pela Rede Estadual de Ensino, com incentivo do município.
3.15	Sugerir ao Departamento de Administração e Finanças do Município, de acordo com a legislação vigente, incentivo fiscal municipal para empresas que ofertarem aos estudantes do Ensino Médio estágio remunerado, a fim de formar cidadãos líderes, empreendedores, críticos e mais atuantes;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município oferta estágio na rede pública e incentiva a iniciativa privada a oferta dos estágios para os alunos do Ensino Médio.
3.16	Integrar, a partir da vigência deste PME, o comércio, escola e demais segmentos da sociedade que empregam os estudantes do município, para debater e trabalhar as dificuldades encontradas, a fim de que a escola possa melhorar e adequar o ensino, principalmente dos estudantes do ensino noturno;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	As ações vêm sendo realizadas pela Rede Estadual de Ensino.
3.17	Colaborar com a SEED na oferta de transporte escolar de qualidade garantindo a segurança e	Ação permanente durante a	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município realiza o transporte dos alunos da rede estadual, no entanto os recursos da Secretaria de Estado da Educação são

	acessibilidade e a otimização do tempo para os estudantes da rede pública de educação, desde que seja garantido pelo Estado do Paraná, sua contrapartida financeira, que cubra os custos reais desse serviço, para os alunos da Rede Estadual de Ensino.	vigência do PME			insuficientes.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	--	--	----------------

META 4. INCLUSÃO

Em regime de colaboração com Estado e União, universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O Município possui parceria com a APAE para atendimento aos alunos da Educação Especial.
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------	-----------	------------------------------------------------------------------------------------------

	educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;				
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	A SEMED realiza o suporte no atendimento com profissionais de apoio pedagógico e estimulação precoce objetivando o desenvolvimento da criança. Atualmente temo 5 professores de apoio na Educação Infantil.
4.3	Implantar, com o apoio da União e Estado, ao longo deste PME, Salas de Recursos Multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Neste período de não houve abertura de novas salas de recursos. A formação continuada foi possibilitada através de cursos ofertados pelo Ministério da Educação na modalidade EaD.
4.4	Incentivar o atendimento educacional especializado em salas de recursos	Ação permanente	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	A SEMED realiza reuniões com os pais após o acompanhamento e avaliações

	<p>multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, transtornos específicos (disgrafia, discalculia, disortografia, dislexia), deficiência neuromotora e dificuldade de aprendizagem, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</p>	<p>durante a vigência do PME</p>			<p>psicoeducacionais, laudos e avaliações psicológicas visando esclarecer aos pais a necessidade e a importância dos atendimentos ofertados.</p>
4.5	<p>Continuar, na vigência deste PME, com o apoio da União e Estado o atendimento especializado, encaminhando para a Secretaria Municipal de Saúde, e para a Secretaria de Assistência Social, visando atendimento por equipe multidisciplinar/interdisciplinar com profissionais especialistas para apoiar o trabalho dos Professores da Rede Municipal de Educação e/ou conveniada com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação, transtornos específicos (disgrafia, discalculia, disortografia, dislexia), deficiência neuro motora e dificuldade de</p>	<p>Ação permanente durante a vigência do PME</p>	<p>LOA e LDO e PPA</p>	<p>PARCIAL</p>	<p>A SEMED possui em seu quadro psicólogo para avaliação e encaminhamentos pedagógicos dos alunos com dificuldades de aprendizagem e comportamental. Quanto ao atendimento clínico por parte dos profissionais de fonoaudiologia, psicologia, e outras especialidades são encaminhados para a Secretaria de Saúde.</p>

	aprendizagem, bem como para atendimento dos alunos/pais/comunidade;				
4.6	Promover na vigência deste PME, gradativamente, acessibilidade nas Instituições Públicas para garantir o acesso dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação gradativa arquitetônica, da oferta/ampliação de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, de acordo com a possibilidade financeira do município, atendendo que, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	O município não realizou adaptações na infraestrutura das Instituições escolares no período em análise.
4.7	Ampliar e renovar gradativamente conforme disponibilidade financeira, a frota de transporte escolar de modo que os veículos atendam as normas de acessibilidade (degraus, cadeiras e elevador) de acordo com as especificações definidas pelo INMETRO, assegurando a expansão da cobertura de atendimento.	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município oferta o transporte escolar inclusivo e possui 06 veículos adaptados para esse público.
4.8	Ofertar educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as)	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município em parceria com o Polo da Universidade Aberta do Brasil ofertou curso de Graduação em Português e Libras.

	<p>surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº <u>5626</u>, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos, quando houver demanda;</p>				
4.9	<p>Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</p>	<p>Ação permanente durante a vigência do PME</p>	<p>LOA, LDO e PPA</p>	<p>ALCANÇADA</p>	<p>A SEMED orienta o cumprimento nos dispostos dos Regimento Interno das instituições municipais quanto ao acolhimento, matrícula e acompanhamento individualizado, junto ao PAEE e outras especificidades, os ajustes ou modificações, de aprimoramento do processo de ensino- aprendizagem; Também celebrou convenio com APAE.</p>
4.10	<p>Estimular o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como o desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições</p>	<p>Ação permanente durante a vigência do PME</p>	<p>LOA, LDO e PPA</p>	<p>ALCANÇADA</p>	<p>O município trabalha pautado nos princípios da inclusão e oferta para todos os alunos matriculados na rede municipal itens de vestuário e material escolar que contribuem para a frequência escolar de alunos em situação de vulnerabilidade além da utilização do SERP para acompanhamento e tomada de decisões acerca de situações de faltas excessivas e abandono escolar. Além do dialogo permanente com as famílias e encaminhamentos aos serviços de saúde e assistência social.</p>

	adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;				
4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver atendimentos voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	As ações deste público são desenvolvidas em parceria com a APAE e a Rede Estadual de Ensino.
4.12	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇOU	O município não estabeleceu parceria.
4.13	Contratar, quando houver demanda, profissionais de apoio ou auxiliares,	Ação permanente	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município contrata profissionais, quando ocorre a necessidade por demanda de alunos

	tradutores e intérpretes de Libras com licenciatura em Letras Libras, guias intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, para atender estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	durante a vigência do PME			inclusos com a deficiência auditiva.
4.14	Apoiar juntamente com a União e Estado, políticas preventivas, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças enfatizando o cuidado desde a gestação;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA e LDO e PPA	ALCANÇADA	A SEMED apoia o desenvolvimento de ações preventivas fornecendo espaço em suas unidades escolares para a realização das ações da Saúde e Assistência Social quando solicitada.
4.15	Fortalecer, durante a vigência deste Plano, as ações de Educação Especial com a política de educação para o trabalho, estabelecendo parcerias com organizações governamentais e não governamentais, com objetivo de garantir às pessoas com necessidades especiais a inclusão no mercado de trabalho através de criação de espaços terapêuticos ou programas de profissionalização;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município incentiva o comércio e a indústria a oferta de vagas de emprego a pessoa com Deficiência.
4.16	Proporcionar grupos de estudos e aprofundamentos com professores e especialistas referentes às especificidades da Educação Especial e suas implicações em sala de aula;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O Município realiza formação continuada com especialista na área.

4.17	Apoiar programas e projetos sociais desenvolvidos na área da Saúde e da Assistência Social do município, destinados à oferta da atenção inicial para crianças com necessidades educacionais especiais e/ ou crianças com deficiência, com atendimentos na área da psicologia, fonoaudióloga, terapia ocupacional, fisioterapia, psiquiatria e neurologia;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED busca apoio e realiza os encaminhamentos necessários de acordo com as demandas existentes para a Secretaria de Saúde.
4.18	Disponibilizar a Plataforma da Busca Ativa Escolar entre departamentos de Educação, Saúde, Assistência Social entre outros, para registrar e acessar dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar, compartilhando informações, objetivos e procedimentos terapêuticos;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED utiliza a plataforma do SERE e em parceria o CADUnico da Assistência Social.
4.19	Apoiar os programas do Governo Federal, que já atendem a Rede Pública Municipal para equipar as Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA da rede pública e conveniadas com o poder público, conforme a demanda de educandos com algum tipo de necessidade educacional especial para a concessão de equipamentos, adaptações e recursos pedagógicos conforme necessidade;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	A parceria é realizada com a APAE.
4.20	Apoiar projetos e ações desenvolvidos	Ação	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	A SEMED realiza e participa de palestras e

	<p>pelo MEC de combate ao preconceito e discriminação no ambiente escolar e comunitário por meio de campanhas na mídia, nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral garantindo as temáticas da diversidade, com o intuito de estimular as instituições a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à proteção e promoção dos direitos humanos;</p>	<p>permanente durante a vigência do PME</p>			<p>campanhas educativas com o objetivo de romper com os preconceitos e garantir o respeito a diversidade cultural.</p>
4.21	<p>Assegurar ao aluno com necessidades especiais, no campo da aprendizagem, a flexibilização e adaptação curricular, de acordo com suas necessidades, e também de acordo com a terminalidade específica;</p>	<p>Ação permanente durante a vigência do PME</p>	<p>LOA, LDO e PPA</p>	<p>ALCANÇADA</p>	<p>A SEMED orienta os professores na realização de adaptação curricular, bem como a avaliação dos alunos.</p>
4.22	<p>Assegurar, nos documentos norteadores da escola, de maneira clara e objetiva, a forma de currículo e sua flexibilização, prevendo a inclusão de alunos com Deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação para todos os níveis e modalidades de ensino;</p>	<p>Ação permanente durante a vigência do PME</p>	<p>LOA, LDO e PPA</p>	<p>ALCANÇADA</p>	<p>A SEMED produziu documentos que dispõe nas atribuições docentes do atendimento educacional especializado: I. planejar as ações de intervenção com base no diagnóstico da realidade escolar; II. participar da Formação Continuada e contribuir para a melhoria da qualidade do processo educativo; III. discutir os encaminhamentos teórico-metodológicos que embasam a prática pedagógica.</p>
4.23	<p>Através de parcerias com entidades privadas, garantir projetos para cursos profissionalizantes aos alunos</p>	<p>Ação permanente durante a</p>	<p>LOA, LDO e PPA</p>	<p>NÃO ALCANÇADA</p>	<p>As ações estão sendo realizadas pela Rede Estadual de Ensino</p>

	e egressos da educação inclusiva;	vigência do PME			
4.24	Em parceria com o POLO UAB ofertar cursos de formação aos motoristas e profissionais de educação envolvidos com alunos com deficiências e/ou Necessidades Educacionais Especiais;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A UAB não ofertou cursos na área de Educação Especial.

META 5. ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

5.1	Apoiar e fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a garantir a alfabetização de todas as crianças, inclusive das comunidades do campo, ciganas, itinerantes e surdos, quando houver demanda;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED realiza planejamento e orientações através de reuniões com as equipes pedagógicas das escolas com o objetivo da melhoria na aprendizagem de todos os alunos na alfabetização.
5.2	Instituir instrumentos de avaliações periódicas e específicas para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	A Semed elabora avaliações diagnósticas trimestrais e encaminha às escolas para acompanhar os níveis de alfabetização dos alunos, com os dados em mãos realiza a consolidação dos resultados, faz reunião com a equipe gestora das escolas e propõe estratégias visando sanar as deficiências encontradas, porém não tem esses dados em percentuais.

	alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;				Aderiu a Avaliação de Fluência do governo do Estado do Paraná é obteve a media anual (2023) a media 7,0.
5.3	Utilizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Semed realizou pactuação com o Governo Federal através da politica Compromisso Criança Alfabetizada e utiliza as plataformas e tecnologias ofertadas.
5.4	Fomentar e incentivar as práticas pedagógicas exitosas no Município;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município possui parcerias com Instituições que valorizam as práticas pedagógicas exitosas e contribui promovendo eventos de premiação aos projetos em destaque: Vamos Ler-Geração Digital, Justiça e Cidadania Também se Aprende da Escola, Semeando Educação entre outros
5.5	Adquirir tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	A SEMED realizou a aquisição de materiais tecnológico para os alunos, sendo no ano de 2022, 65 tablets e no ano de 2023 50 tablets.
5.6	Realizar a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município oferta anualmente o mínimo de 40 horas de cursos de formação com várias temáticas incluindo alfabetização. Também aderiu a formação continuada ofertada pelo Compromisso Criança Alfabetizada.

	inovadoras;				
5.7	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município oferta em sua rede sala de recursos multifuncional, além de trabalhar com a meta de educação inclusiva com atividades e atendimento individualizado a esses alunos.

META 6. EDUCAÇÃO INTEGRAL

Em regime de cooperação com Estado e União, contribuir para oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das instituições públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

6.1	Instituir, em regime de colaboração, com o apoio da União e Estado, programa de construção/ampliação de escolas/CMEIs com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realizou a construção de 2 salas de aula no Cmei Pingo de Gente para atendimento em tempo integral, também vem buscando recursos junto ao Governo Federal por meio do PAR.
6.2	Promover gradativamente, na vigência deste PME, com o apoio da União e Estado, a oferta de Educação Básica pública integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município aderiu ao Programa Educação em Tempo Integral e pactuou 32 vagas ofertadas pelo MEC para educação infantil 0 a 3 anos.
6.3	Contemplar, na estrutura física das unidades escolares, espaços adequados para professores e demais profissionais de educação, na realização das atividades pedagógicas/recreativas, bem como para atendimento aos pais;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realizou a ampliação e reforma de espaço multiuso na Escola Rural Artur Antunes Ribeiro e no Cmei Cantinho do Saber
6.4	Implantar, na vigência deste PME, a criação do Centro de Cultura com sede própria com o apoio	Ação permanente	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não foi possível realizar.

	da União e Estado, de modo a propiciar atividades diferenciadas para os alunos matriculados em tempo integral desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, na modalidade de educação integral com acompanhamento pedagógico, professores e demais profissionais especializados que atendam a grade curricular das atividades extracurriculares.	durante a vigência do PME			
6.5	Possibilitar o acesso à educação em tempo integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de quatro a 17 anos, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município oferta salas de recursos multifuncional em 5 escolas nas áreas de Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Auditiva e Deficiência Visual.

METAQUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a contribuir na obtenção das seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio, até 2021.

7.1	Atender para que: a) no 5º ano de vigência deste PME, aproximadamente 70% dos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, aproximadamente, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, a maioria dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, alcancem nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%, aproximadamente, o nível desejável;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Foram realizados Planos de Ação para minimizar as taxas de reprovação, evasão escolar, aumentar o nível de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática visando atingir a meta projetada. O resultado do IDEB em 2021 foi 5,7.
7.2	Adequar e consolidar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio de instrumentos de avaliação institucional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Através de parceria com Instituição privada (Klabin) os gestores das Instituições escolares participaram de formação onde estabeleceram Planos Estratégicos e fazem o monitoramento constante.

	qualidade educacional, a formação continuada dos/das profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;				
7.3	Utilizar-se do PAR para garantir o cumprimento das metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e das estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, da formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, da ampliação do desenvolvimento de recursos pedagógicos e da melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realiza o preenchimento do PAR com diagnóstico e planejamento, e aguarda a liberação das solicitações.
7.4	Aderir aos programas nacionais, visando à obtenção de recursos para a aquisição de ônibus e microônibus e manutenção da frota para o transporte escolar de estudantes matriculados na Educação Básica, da zona rural;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município investiu na aquisição de 3 ônibus.
7.5	Reivindicar, na vigência deste Plano, junto aos transportadores terceirizados do transporte escolar municipal que atendam os padrões e especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e pelo CONTRAN;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realiza o monitoramento e orientações frequentes a fim de que seja cumprido as especificações no Edital da Licitação do Transporte Escolar em que constam as especificações de qualidade.
7.6	Realizar o georreferenciamento das linhas de transporte escolar até o segundo ano de vigência;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não foi possível alcançar.
7.7	Acompanhar, valorizar e disseminar as propostas pedagógicas inovadoras que forem implantadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino;	Ação permanente durante a vigência do	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município possui parcerias com Instituições que valorizam as práticas pedagógicas exitosas e contribui promovendo eventos de premiação aos projetos em destaque: Vamos

		PME			Ler-Geração Digital, Justiça e Cidadania Também se Aprende da Escola, Semeando Educação entre outros.
7.8	Universalizar, com o apoio da União e Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, até o final da década, aumentar a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município adquiriu tablets para serem utilizados pelos alunos nas escolas, sendo que no ano de 2022 foram 65 tablets, e no ano de 2023 foram 50 tablets.
7.9	Possibilitar aos estudantes, na vigência deste Plano, com apoio da União e o Estado e de acordo com as possibilidades financeiras do município, condições de acesso a espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios em cada edifício escolar, para melhoria do processo de ensino-aprendizagem;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	A SEMED através de parceria com o Departamento de Cultura e Esportes oferta vagas para mesas de tênis de mesa, traves de futsal, redes de futebol, redes de basquete, rede de vôlei, kits de tênis de mesa, bolas de campo, bolas de futsal, bolas de basquete, bolas de vôlei, bambolês, xadrez, jogos de dardo, basquete infantil, jogo de bete ombro, varetas, ludo, dama, traves de futebol infantil, bolas de queimada, bolas de handebol, cones, cordas, jogo de boliches, escada de agilidade, slackline, pratos e kit de badminton.
7.10	Prover, com apoio da União e Estado, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica municipal, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED orienta as escolas a adesão do Programa Educação Conectada.

7.11	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED de forma intersetorial realiza parceria com outros Departamentos e Secretarias para implementar ações para promover a cultura da Paz.
7.12	Garantir nos currículos escolares municipais conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº s <u>10.639</u> , de 9 de janeiro de 2003, e <u>11.645</u> , de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico - racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED realizou adesão ao Referencial Curricular do Estado do Paraná e desenvolve atividades pedagógicas para o cumprimento da legislação vigente.
7.13	Estabelecer políticas públicas em parceria com as demais Secretarias Municipais para o desenvolvimento de programas sociais voltados ao fortalecimento da relação das famílias com a educação de seus filhos, visando à melhoria da qualidade da educação;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Realização de ações de forma intersetorial com as Secretarias de Assistência Social e de Saúde com o envolvimento da comunidade escolar, como palestras, reuniões de pais, apresentações artísticas e culturais para as famílias e feiras de ciências.
7.14	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Investimento na contratação de empresa especializada para realizar avaliação médica com todos os servidores do município, inclusive da educação, visando a prevenção e atenção à saúde.

7.15	Acompanhar os casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por Conselho de Classe nas situações de preconceito e discriminação.	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED realiza orientações para as instituições municipais com ações para combater a evasão escolar e a infrequência, também aderiu SERP da Secretaria de Estado da Educação.
7.16	Assegurar às escolas da Rede Municipal de Educação, formação continuada com apoio técnico e pedagógico, visando melhoria na qualidade do ensino e elevação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município. INCLUÍDA	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município ofertou formações visando atingir todo o quadro de professores do magistério municipal que atuam nas diferentes modalidades, conforme Contrato nº 053-2022 e aditivos.
7.17	Adquirir em regime de colaboração com Estado e União equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica na Rede Municipal de Educação, garantindo cursos de formação e aperfeiçoamento aos profissionais da educação e a manutenção dos equipamentos. INCLUÍDA	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	O município conseguiu apenas com recursos próprios, no entanto não ofertou curso aos profissionais da educação.

META 8. ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME.

8.1	Ampliar a oferta de EJA fase 1 para os segmentos populacionais que estejam fora da escola, associando-se a isso outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Foi realizado um levantamento para verificar a demanda manifesta de EJA fase 1, e percebeu-se que a demanda da população consultada é referente a oferta da EJA fase 2, é foram encaminhados a Rede Estadual de Ensino.
8.2	Viabilizar o acesso gratuito a exames de	Ação	LOA, LDO	ALCANÇAD	O município contribui com a oferta do

	certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	permanente durante a vigência do PME	e PPA	A	Transporte Escolar.
8.3	Acompanhar o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando-se os motivos de absenteísmo;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	São realizados os acompanhamentos através do LRCO.
8.4	Estimular a frequência e permanência do estudante com apoio à aprendizagem, de maneira a viabilizar a ampliação do atendimento desses na Rede Pública de Ensino;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Essa ação é realizada com o acompanhamento da frequência e evasão, bem como nos processos de aprendizagem.
8.5	Implementar mecanismos para busca ativa da população com 15 anos ou mais em situação de analfabetismo, em parceria com as secretarias municipais de saúde e assistência social, visando a erradicação do analfabetismo, a partir do segundo ano do plano.	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Secretaria de Estado da Educação realiza essa ação com seus programas próprios.

META 9. ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Contribuir para elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais, minimizando o analfabetismo absoluto e reduzindo ao máximo a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME.

9.1	Garantir a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à	Ação permanente	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Foi realizado um levantamento para verificar a demanda manifesta de EJA fase 1, e
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	----------------	---------	-----------------------------------------------------------------------------------

	educação básica na idade própria, nas fases e modalidades de responsabilidade do município;	durante a vigência do PME			percebeu-se que a demanda da população consultada é referente a oferta da EJA fase 2 a qual não é de responsabilidade do município.
9.2	Incentivar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED desenvolveu ações de busca ativa e divulgação das matrículas disponíveis para essa faixa etária, práticas pedagógicas específicas para esse público.
9.3	Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED realiza apoio a projetos inovadores quando são apresentados ao município.
9.4	Incentivar a participação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para a conclusão dessa etapa de ensino, destinado à população a partir de 18 anos de idade;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇAD A	O município disponibiliza recursos físicos e tecnológicos, além de um servidor para auxiliar nas inscrições e oferta transporte para o deslocamento aos locais de realização das provas.
9.5	Viabilizar programa de Busca Ativa para identificar e atender pessoas não alfabetizadas com o objetivo de superar o analfabetismo no Município;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realizou um levantamento para verificar a demanda manifesta de EJA fase 1, e percebeu-se que a demanda da população consultada é referente a oferta da EJA fase 2 a qual não é de responsabilidade do município.
9.6	incentivar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇAD A	O município ofertou formações visando atingir todo o quadro de professores do magistério municipal que atuam nas diferentes modalidades, incluindo a Educação de Jovens e Adultos.
9.7	Flexibilizar horários de merenda escolar as pessoas que trabalham durante o dia sem prejuízo da qualidade da refeição;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇAD A	A SEMED elaborou e executa cardápio específico para a Educação de Jovens e Adultos.

9.8	Garantir o acesso a transporte escolar;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇAD A	O município oferta transporte para os alunos da Educação de Jovens e Adultos.
9.9	Adaptar o currículo escolar para que contemple a adesão e a permanência do aluno na Instituição de Ensino, bem como assegurar práticas de ensino que favoreçam a realidade local;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município segue as orientações da Secretaria de Estado da Educação e as Resoluções do Conselho Estadual de Educação e acompanha a frequência escolar dos alunos.

META 10. EJA INTEGRADA

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1	Incentivar, com apoio da União e Estado, programa	Ação	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Secretaria de Estado da Educação realiza
------	---------------------------------------------------	------	----------------	---------	--------------------------------------------

	de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	permanente durante a vigência do PME			essa ação.
10.2	Incentivar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Secretaria de Estado da Educação realiza essa ação.
10.3	Estimular, com o apoio da União e Estado, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas (quando houver demanda), inclusive na modalidade de educação a distância;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Secretaria de Estado da Educação realiza essa ação.
10.4	Estimular, com apoio da União e Estado, oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Secretaria de Estado da Educação realiza essa ação.
10.5	Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Secretaria de Estado da Educação realiza essa ação.
10.6	Auxiliar as instituições que ofertam educação de jovens e adultos na busca ativa de educandos;	Ação permanente durante a	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realiza as ações de busca ativa e realiza campanhas para a Educação Profissional.

		vigência do PME			
10.7	Contribuir no processo de organização de espaço pedagógico adequados às características do público alvo;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Secretaria de Estado da Educação realiza essa ação.
10.8	Efetuar um trabalho de incentivo junto aos concluintes da Fase 1 para que prossigam seus estudos;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realiza ações de orientações E incentivo para os alunos concluintes Prosseguirem os estudos nas demais fases.
10.9	Assegurar a distribuição gratuita de material escolar, pedagógico e didático para os alunos matriculados na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, na vigência do plano;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALÇANÇADA	O município realiza a aquisição dos matérias e distribui para todas as instituições que ofertam a Educação de Jovens e Adultos.

META 11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Regime de colaboração com o Estado e União contribuir para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

11.	Incentivar com apoio da União, Estado e Núcleo	Ação	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Secretaria de Estado da Educação realiza
-----	------------------------------------------------	------	----------------	---------	--------------------------------------------

1	Regional de Educação, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	permanente durante a vigência do PME			essa ação.
11.2	Colaborar com o Estado e Núcleo Regional de Educação, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município incentiva a Secretaria de Estado da Educação realiza essa ação.
11.3	Estimular, com a colaboração da Uno, Estado e Núcleo Regional de Educação, a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Secretaria de Estado da Educação realiza essa ação.
11.4	Incentivar, com o apoio da União, Estado e Núcleo Regional de Educação, o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Secretaria de Estado da Educação realiza essa ação.
11.5	Estimular, com apoio da União, Estado e Núcleo Regional de Educação, a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Secretaria de Estado da Educação realiza essa ação.

META 12. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Propiciar e estimular o acesso à Educação Superior, contribuindo para elevação das taxas de matrículas, apoiando os Estudantes do Ensino Superior, em regime de colaboração entre governo Municipal, Estadual e Federal para realização de cursos de graduação e especialização.

12.1	Ampliar, com apoio da União a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos, do Pólo UAB Universidade Aberta do Brasil, no prazo, máximo, de 2 (dois) anos após a aprovação do Plano Municipal de Educação;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	Foi realizada construção de 2 salas.
12.2	Colaborar, em caráter complementar, com profissional especializado visando à manutenção do padrão de qualidade para esta modalidade de ensino para o Polo UAB;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não cabe ao município.
12.3	Incentivar, com apoio da União e Estado, a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município solicitou a ampliação de cursos.
12.4	Incentivar em regime de cooperação com as IES a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A Prefeitura disponibiliza programa de Estágio remunerado
12.5	Aderir, ao programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não cabe ao município.
12.6	Trabalhar pela ampliação da cobertura e a velocidade da internet, na zona rural do município, visando o acesso aos cursos ofertados pelo Polo UAB de Reserva/PR.	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não cabe ao município.

Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

**META 13. QUALIDADE DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Cooperar para elevar a qualidade da educação superior estimulando a formação de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na Rede Municipal de Educação.

13.1	Construir com apoio da União e Estado, sede/campus próprio do Polo UAB - Universidade Aberta do Brasil;	Ação permanente durante a vigência do PME	LO A, LD O e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não cabe ao município.
13.2	Ampliar o Polo com mais duas salas no prazo máximo de 1 ano para renovar a autorização do funcionamento.	Ação permanente durante a vigência do PME	LO A, LD O e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não cabe ao município.

META 14. PÓS-GRADUAÇÃO

Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

14.1	Incentivar, com apoio da União e Estado, a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não cabe ao município.
14.	Apoiar/aderir programa de acervo digital de	Ação permanente	LOA, LDO e PPA	NÃO	A meta não cabe ao município.

2	referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	durante a vigência do PME		ALCANÇADA	
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	--	-----------	--

META 15. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, até o final da vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Rede Municipal de Educação possuam formação em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1	Identificar as necessidades de formação de profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED realiza o diagnóstico a cada dois anos conforme o disposto no Plano de Cargos e Carreira.
15.2	Estimular/incentivar, em regime de	Ação permanente	LOA, LDO e PPA	NÃO	A meta não cabe ao município.

	colaboração com a União e Estado, programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de pedagogia, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	durante a vigência do PME		ALCANÇADA	
15.3	Apoiar em regime de colaboração com a União e Estado, programas específicos para formação de profissionais da educação especial, escolas do campo;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED realizou a solicitação dos cursos de Pedagogia do Campo.
15.4	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED disponibiliza campo de estágio acadêmico e apoia.
15.5	Viabilizar, com apoio da União e Estado, a formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em áreas diversas da atuação docente, em efetivo exercício no Município;	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED incentivou os docentes a realizar graduação.
15.6	Estimular, com apoio da União e Estado, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A SEMED realizou a solicitação dos cursos.

META 16. FORMAÇÃO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1	Aderir a programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município aderiu ao PNLD e atualmente contamos com acervos literários disponibilizados por esse Programa.
16.2	Incentivar, com o apoio da União e Estado, a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, de acordo com as ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e do programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não cabe ao município.
16.3	Incentivar a concessão de liberação (com licença remunerada) para pós - graduação stricto sensu das professoras e dos professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino, considerando os dados apontados pelo diagnóstico, através de programa a ser implantado até o 3º ano de vigência deste plano em legislação específica, observando os seguintes critérios: tempo de serviço e idade; a licença será concedida a números de	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não cabe ao município.

	profissionais gradativamente, a fim de não prejudicar a prestação de serviço público;				
16.4	Estimular, com apoio da União e Estado, formação continuada a todos os profissionais da Educação que atuam na rede pública municipal de ensino;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município oferta a formação continuada.

META 17. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os (as) profissionais do magistério da Rede Municipal de Educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.

17.1	Implementar, em regime de colaboração entre União, o avanço das políticas de valorização salarial dos profissionais do magistério, de modo a garantir a equiparação do seu rendimento médio ao rendimento médio do quadro dos demais profissionais do poder executivo o funcionalismo municipal, com escolaridade e carga horária equivalente;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realiza a valorização da carreira profissional gradualmente de acordo com a sua disponibilidade orçamentaria, conforme dados: 2021: 4,48% (Lei 1117/2021); 2022: 10,12% (Lei 1241/2022) e 2023: 5,71 % (Lei 1356/2023).
17.2	Garantir, mediante a realização do estudo financeiro, no mínimo, o Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todas (os) professores em início de carreira na Rede Municipal de Ensino, observados critérios estabelecidos na Lei nº <u>11.738</u> , de 16 de julho de 2008.	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município realiza o pagamento do Piso para todos os profissionais que estão abaixo do valor mínimo nacional.

META 18. PLANOS DE CARREIRA

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, adequação e/ou revisão do (PCR) Plano de Cargo e Remuneração para os(as) profissionais da educação da Rede Municipal de Educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido na Lei Federal nº 11.738, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

18.1	Assegurar, na Rede Municipal de Ensino um sistema de avaliação dos (as) profissionais em estágio probatório a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município realiza a avaliação de desempenhos dos professores e profissionais da educação através dos documentos normativos: Lei Municipal 591/2014 e Decreto Nº. 2663, de 11 de junho de 2018.
18.2	Adequar a política de formação continuada dos (as) profissionais da educação em consonância com as proposições advindas do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Paraná;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não cabe ao município. A SEMED segue o Plano de Carreira Municipal.
18.3	Realizar, concursos públicos de admissão de profissionais da educação, quando houver demanda de vagas;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇOU	O município realiza concursos públicos sempre que existe demanda de vagas e disponibilidade orçamentaria.
18.4	Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	O Plano de Carreira não contempla a licença qualificação.
18.5	Assegurar condições de trabalho para as comissões permanentes de profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, para a reestruturação e implementação do Plano de Carreira;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município incentiva e da condições para a comissão nomeada pelo Decreto nº. 3449, de 13 de maio de 2022.
18.6	Criar Plano de Carreira para os demais profissionais de educação, no âmbito da	2024 Ação permanente durante a vigência	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O Plano de carreira dos demais cargos foi aprovado em 2017, através da Lei 785/2017

	Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 5 (cinco) anos de vigência deste Plano Municipal de Educação.	do PME			
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--	--	--

META 19. GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar no prazo de 1 (um) ano, condições para a efetivação da gestão democrática, implantando Processo de Eleição junto à Comunidade Escolar para a escolha de Diretores, favorecendo processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas instituições de ensino.

19.1	Aderir a programa nacional de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município participa de Programa de Apoio à Gestão em parceria com empresa privada (Klabin) a qual ofertou formação de gestores no ano de 2022, além da oferta de curso de gestão pela prefeitura municipal em 2023.
19.2	Aderir os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos municipais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME.	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não foi alcançada.
19.3	Estabelecer o CME como responsável pelo acompanhamento e monitoramento da execução deste PME, adequando a legislação que cria o referido Conselho para que seja acrescentada esta função às demais que lhe compete;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	O CME foi criado pela Lei Nº 49/2005, no entanto não houve alteração na lei.
19.4	Realizar a cada quatro anos a audiência municipal de educação para discutir temas relevantes para a educação municipal, bem como apresentar os resultados da execução deste PME;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	As conferências acontecem de 4 em 4 anos, a última foi realizada em 2019.

19.5	Fortalecer o funcionamento dos Conselhos Escolares nas instituições municipais, com a participação dos vários setores da comunidade escolar direção, professores, funcionários, estudantes e representantes da comunidade onde a escola se insere - como mecanismos de participação comunitária e ampliação da gestão democrática;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município não possui lei própria.
19.6	Regulamentar a eleição para os diretores de escola já prevista no Plano de Carreira.	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	O município possui ato normativo através do Decreto nº 3511/2022.

META 20. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento na Educação Pública da Rede Municipal conforme legislação vigente e reivindicar da União aumento de investimento público em educação pública, de forma a atingir no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência do PME, e no mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1	Acompanhar as legislações previstas no PNE que tratam do investimento público na educação, definindo o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Município e do financiamento da Educação Básica;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	A meta não pertence as atribuições do município.
20.2	Promover a avaliação dos percentuais de investimento e custeio em Educação durante a vigência do PME, devendo estes serem revistos pelo Legislativo e Executivo, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	A revisão orçamentaria são revistos na elaboração do PPA.
20.3	Acompanhar o repasse de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	Meta não atingida, depende da legislação nacional.

20.4	Incentivar/disponibilizar mecanismos a comunidade escolar a realizar consulta aos portais de transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à Educação no âmbito do Município e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	ALCANÇADA	Disponível no Portal da Transparência
20.5	Construir uma sede para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de modo que contemple auditório para realização de capacitações, convenções, reuniões, palestras, seminários, entre outros; salas de atendimentos individualizados para psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo etc, segundo os critérios de padronização destes espaços Arquitetônicos em consonância com o estabelecido pelos Conselhos Profissionais, das referidas áreas; salas administrativas, entre outros segundo as exigências para este tipo de edificação e acessibilidade;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	Por questões orçamentarias não foi possível alcançar a meta.
20.6	Assegurar, a contratação de equipe/profissionais para Rede Municipal de Ensino para manutenção e melhorias dos prédios e espaços escolares;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	NÃO ALCANÇADA	Não houve contratação de profissionais específicos para esse fim.
20.7	Ampliação e manutenção dos prédios da rede física escolar administrados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, até o final da vigência deste plano;	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Foram disponibilizados 02 servidores do efetivo municipal para atender à demanda das Instituições escolares (pequenos reparos) Foram reformadas e/ou ampliadas 03

					Instituições de ensino (CMEI Maria de Lourdes Viana Miranda, Cmei Pingo de Gente e Escola Rural Municipal Artur Antunes Ribeiro)
20.8	Distribuir materiais didáticos para as escolas da Rede Municipal de Educação conforme itens descritos na licitação, de acordo com a necessidade de cada instituição, devendo suprir as escolas com insumos e equipamentos necessários para o exercício de suas funções.	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	O município realizou a aquisição e distribuição de materiais e equipamentos as instituições escolares.
20.9	Garantir até ao final da vigência deste plano para que todas as escolas da RME tenham: acessibilidade arquitetônica acesso à água potável, internet de banda larga, laboratório de informática, biblioteca, refeitório, quadra esportiva e playground.	2024 Ação permanente durante a vigência do PME	LOA, LDO e PPA	PARCIAL	Com relação a Laboratório de Informática e acessibilidade em todas as Instituições, o município ainda não conseguiu atingir a meta.

4. TABELA DE ESTRATÉGIAS

<i>Meta</i>	<i>Nº total Estratégias</i>	<i>Estratégias Cumpridas</i>	<i>Cumpridas Parcialmente</i>	<i>Não Cumpridas</i>	<i>% Percentuais</i>
I	17	10	6	1	
II	25	12	12	1	
III	13	02	11	0	
IV	24	13	7	4	
V	7	5	2	0	
VI	5	1	3	1	
VII	18	4	12	2	
VIII	5	1	3	1	
IX	9	4	5	0	

X	9	1	8	0	
XI	5	0	5	0	
XII	6	1	2	3	
XIII	2	0	0	2	
XIV	2	0	0	2	
XV	6	0	5	1	
XVI	4	1	1	2	
XVII	2	1	1	0	
XVIII	6	4	0	2	
XIX	6	2	2	2	
XX	9	1	4	4	
VALORES	180	62	89	28	

DADOS INDICATIVOS PARA O MONITORAMENTO

Compreendo a complexidade da análise documental e avaliação dos indicadores no contexto do Plano Municipal de Educação (PME). A ausência de dados atualizados do Censo do IBGE certamente impacta a profundidade das análises. As projeções estatísticas, embora úteis, não substituem a realidade municipal.

É interessante notar que, durante o monitoramento entre 2022 e 2023, houve um cumprimento significativo de metas: 62 alcançadas, 89 parcialmente alcançadas e 28 não alcançadas. Algumas metas estão fora do controle da Rede Municipal de Ensino, dependendo da Rede Estadual de Ensino e do Ensino Superior.

As Metas Contínuas e Permanentes merecem atenção especial, e revisitar os dados no próximo monitoramento, considerando o ano anterior, pode proporcionar uma visão mais completa das ações implementadas em cada estratégia.

A dependência de financiamento e políticas públicas é uma realidade. O regime de colaboração entre União, Estado e Município é fundamental para viabilizar a implementação dessas metas. Além disso, elaborar notas técnicas explicativas para metas afetadas por alterações legislativas é uma prática relevante para garantir transparência e compreensão.

